



PROJETO DE LEI Nº 27/2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECAÇÃO, AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

ERLON TANCREDO COSTA, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Rufino, submete a egrégia câmara de vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|--|------------------|
| Órgão: 004– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unidade: 04.002 – SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| Atividade: 2.062 –MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Dotação/Fonte de recursos | Descrição do Elemento/Fonte | Valor R\$ |
| Dotação (19) 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 60.000,00 |
| Fonte: 0.1.02.0002 | Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – SAÚDE | |
| TOTAL | | 60.000,00 |

| | | |
|--|------------------------|-------------------|
| 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| Unidade: 07.001 – Departamento de Agricultura | | |
| 2.039– Manutenção e Renovação da Patrulha Agrícola Mecanizada | | |
| Dotação/Fonte | Descrição do Elemento | Valor R\$ |
| Dotação (63) 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 478.000,00 |
| Fonte: 0.1.34.0034 | Convênios União/Outros | |
| Dotação (63) 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 178.600,00 |
| Fonte: 0.1.00.00000 | Recursos Ordinários | |
| TOTAL | | 656.600,00 |

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | 716.600,00 |
|--------------------------------|-------------------|

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1º. serão utilizados recursos de anulação de Dotações e excesso de arrecadações das seguintes Fonte de Recurso:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



| | | |
|---|--|------------------|
| Órgão: 004– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unidade: 04.002 – SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| Atividade: 2.014–MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | |
| Dotação/Fonte de recursos | Descrição do Elemento/Fonte | Valor R\$ |
| Dotação (13) 3.3.40.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 25.000,00 |
| Fonte: 0.1.02.0002 | Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – SAÚDE | |
| Dotação (14) 3.3.50.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 |
| Fonte: 0.1.02.0002 | Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – SAÚDE | |
| TOTAL | | 45.000,00 |

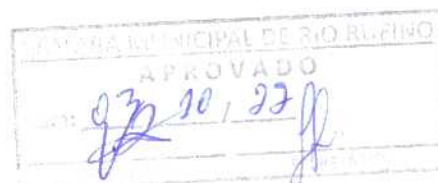
| | | |
|--|--|------------------|
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO 06 – SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| Fonte: 0.1.00.0000 | Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – SAÚDE | 15.000,00 |
| Total Fonte de Recursos | | 15.000,00 |

| | | |
|--|------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| Fonte: 0.1.00.0000 | Recursos Ordinários | 178.600,00 |
| Fonte: 0.1.34.0034 | Convênios União/Outros | 478.000,00 |
| Total Fonte de Recursos | | 656.600,00 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| TOTAL DE FONTE DE RECURSOS | 716.600,00 |
|-----------------------------------|-------------------|

Rio Rufino (SC), 29 de setembro 2022.

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino





MENSAGEM LEGISLATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº27/2022

Rio Rufino (SC), 29 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de **crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino**.

Trata-se de suplementação, excesso de arrecadação de Recursos do Convênio 920574/2021 do MINISTÉRIO DE AGRICULTURA e Contrapartida de recursos do Município, para Aquisição de Uma Pá Carregadeira Nova, Recursos de Anulação de Dotações e Excesso de Recursos de Impostos 15% destinados a Saúde, para Contração de Consultas e Exames através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMUES, conforme descrição na tabela abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

| Objeto | Origem | Município | Valor R\$ |
|---|----------|------------|------------------|
| Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde – Consultas e Exames | Próprios | Rio Rufino | 60.000,00 |
| Total Saúde | | | 60.000,00 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

| Objeto | Origem | Parlamentar | Valor R\$ |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------|
| Aquisição de uma pá Carregadeira Nova | União – Convênio 920574/2021 | Darci de Matos | 478.000,00 |
| Aquisição de uma pá Carregadeira Nova | Contrapartida | Rio Rufino | 178.600,00 |
| Total AGRICULTURA | | | 656.600,00 |

| | | | |
|--------------------|--|--|-------------------|
| TOTAL GERAL | | | 716.600,00 |
|--------------------|--|--|-------------------|



Diante do acima exposto submetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa para apreciação e aprovação, em regime de urgência.

Atenciosamente.



ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino